

PORTARIA Nº 264, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial - GE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.339, de 31 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

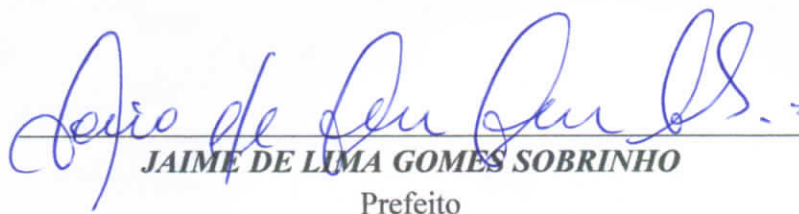
Art. 1º - CONCEDER, à servidora efetiva **MARIA JOSELI DA SILVA**, matrícula nº 1821, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL - GE**, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 22 de abril de 2025.



JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito